



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.593.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo Municipal encaminha a esta Casa Legislativa Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, com a devida indicação da fonte de recurso e da respectiva dotação a ser criada/reforçada.

A proposição tem por finalidade promover a adequada alocação orçamentária, possibilitando a execução de ações administrativas vinculadas às finalidades públicas descritas na justificativa, em consonância com os instrumentos de planejamento municipal.

A abertura do crédito encontra amparo nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, estando demonstrada a origem dos recursos e a necessária compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Verifica-se, ainda, que o pedido de tramitação em regime de urgência, quando formulado, fundamenta-se na necessidade de viabilizar a execução tempestiva das ações governamentais, resguardando o interesse público e a eficiência administrativa.

Diante do exposto, esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2026, por atender aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, reservando-se o direito de manifestação em Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

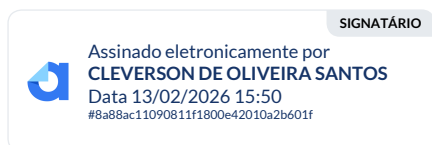
Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de fevereiro de 2026.



Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

ausente
Ver. ANDRÉ PETTER
Membro

